TERMOS DE USO

arquivo pago

Este material foi desenvolvido por Mariana Teixeira Mendes **@mari_prof** e exclusivo para os compradores. Os arquivos são protegidos pela **Lei 9.610** de 12/02/1998, sendo assim, fica PROIBIDO o compartilhamento em redes sociais (Instagram, facebook, telegram, whats app, drives, blogs e sites), também fica PROIBIDO a edição deste arquivo.

Tais ações podem violar os direitos autorais de acordo com o código penal Art. 184.

Os materiais são de uso PESSOAL, podendo ser aplicados em sala de aula, aulas particulares ou uso dos pais.



Utilizou o material?

Nos envie uma foto, ou vídeo, e o seu *feedback*. Nos mencione no Instagram @mari_prof.

Encontre outros materiais gratuitos ou pagos visitando o nosso site:

mariprof.me

PROF MARIANA Mendes

COLETA SELETIVA

Deposite no local correto.



PAPEL

Papel de escritório usado, como folhas impressas, rascunhos e documentos.
Jornais e revistas.
Papel de embrulho e sacolas de papel.
Papel de presente usado.
Caixas de papelão (desmontadas).
Embalagens de papel, como caixas de cereais, papelão de ovos e embalagens de alimentos.
Envelopes e cartas.

NÃO INCLUA

Papéis sujos ou contaminados com alimentos, como guardanapos sujos de óleo ou comida.
Papéis metalizados ou plastificados, como embalagens de salgadinhos.
Papel carbono.
Papel térmico (geralmente usados em recibos).
Lenços de papel sujos ou usados.
Papel higiênico e papel toalha sujos.
Papéis com adesivos ou fitas adesivas.



VIDRO

Garrafas de vidro: Garrafas de bebidas, como garrafas de água, refrigerante, sucos, vinhos, entre outros. Potes de vidro: Copos de vidro: Jarras de vidro: Jarras de vidro utilizadas para armazenar alimentos e bebidas.
Frascos de vidro para produtos de beleza: Frascos de perfume, cremes, loções, entre outros.

NÃO INCLUA

Espelhos e vidros de janelas; Lâmpadas; Vidros quebrados de outros objetos: Vidro temperado: O vidro temperado, comum em janelas de carro, box de banheiro e vidros de segurança, não é adequado para reciclagem na lixeira de vidro comum.



METAL

Latas de alumínio: Latas de refrigerante, cerveja, sucos, enlatados, entre outros.
Embalagens de metal: Embalagens de alimentos, como latas de sardinha; Latas de aerossol vazias: Latas de spray utilizadas para produtos como desodorantes e produtos de limpeza. Tampas e tampinhas de metal: Tampas de potes, tampinhas de garrafas, latas, entre outros.

NÃO INCLUA

Latas de tinta; Pilhas e baterias: Pilhas e baterias contêm substâncias tóxicas e devem ser descartadas em pontos de coleta específicos.
Ferramentas e utensílios de metal: Utensílios de cozinha, ferramentas e outros objetos de metal não devem ser colocados na lixeira amarela, pois podem ter composições diferentes e não serem adequados para a reciclagem convencional.



PLÁSTICO

Garrafas plásticas; Embalagens plásticas: Embalagens de alimentos, como potes de iogurte, bandejas de plástico, sacos plásticos, entre outros. Frascos plásticos; Recipientes plásticos: Recipientes de plástico utilizados para armazenar alimentos, como potes de margarina, de sorvete, de manteiga, entre outros.
Tubos e canos plásticos;

NÃO INCLUA

Plásticos misturados com outros materiais, como as de salgadinhos e biscoitos, que possuem camadas de plástico e alumínio. Itens como cabos de panela, brinquedos quebrados, escovas de dente, fraldas descartáveis, adesivos e etiquetas; Embalagens de alimentos sujas, com restos de comida, devem ser limpas antes de serem colocadas na lixeira. Plásticos de uso médico: Itens como seringas, luvas médicas;